



# **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE VETERANOS / FEMININO**

## **Promoção:**

Secretaria da Educação Cultura Esportes e  
Turismo  
Comissão de Esportes

## **Apoio:**

Prefeitura Municipal de Peritiba

**EDIÇÃO 2024**



# REGULAMENTO

## CAPITULO I – DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Artigo 1º** - Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2024 têm como objetivos primordiais a integração e o lazer dos munícipes de Peritiba, bem como a valorização dos atletas e entidades esportivas do município, e serão disputados de acordo com este Regulamento, associado às regras atualizadas do Livro Nacional de Regras da CBF.

**Parágrafo Único** - As equipes disputantes aderem, incondicionalmente, a este Regulamento.

## CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

**Artigo 2º** - A organização e a realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2024 são de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e da Comissão de Esportes do Município de Peritiba.

**Parágrafo Único:** Para fins de julgamentos de casos extraordinários não constantes neste regulamento, a Liga responsável pela arbitragem poderá deliberar sobre todos os casos que lhe forem atribuídos.

**Artigo 3º** - O campeonato será realizado na sexta-feira à noite, a partir das 19:30 horas em locais determinados em Tabela Oficial.

**Artigo 4º** - A arbitragem, regulamento, tabela, disciplina do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2024 ficará sob a responsabilidade dos árbitros da liga contratada pela Administração Municipal.



### **CAPITULO III – DAS REGRAS DE DISPUTA**

**Artigo 5°** - A modalidade Futebol Sete adotará as regras de acordo com o livro de regras da CBF e o que dispuser este regulamento.

**Parágrafo Único:** Caberá a Liga responsável pela arbitragem do campeonato a aplicação das regras de jogo, bem como a condução em situações de jogo não citadas no livro de regras ou neste regulamento.

**Artigo 6°** - Para fins de adaptações das regras de Futebol de Campo à modalidade Futebol Sete, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Número de jogadores em campo: 7 (sete), contando com o goleiro; nenhuma partida poderá ser iniciada com número inferior a 7 (sete) jogadores; após iniciada a partida, a mesma não poderá ter continuidade com número inferior a 5 (cinco) jogadores em uma equipe.
- b) Será livre o número de substituições, devendo o atleta substituto realizar a substituição na área reservada de 4 (quatro) metros; o atleta substituído poderá retornar ao jogo em nova substituição.
- c) Somente poderão participar do jogo os atletas relacionados em súmula no início da partida. Uma vez iniciada a partida, só poderão participar da mesma os atletas cuja documentação esteja em posse da mesa, sendo que no caso de atletas que chegarem atrasados, o ingresso poderá ser feito ainda no primeiro tempo, desde que apresentado a documentação com foto.
- d) É proibido o uso de chuteira de Futebol de Campo.
- e) Somente poderão ficar dentro da área do campo os atletas e dirigentes devidamente inscritos e credenciados.



- f) É obrigatória a apresentação, por parte de atletas e dirigentes, de um documento oficial com foto.
- g) O arremesso de meta deverá ser feito exclusivamente pelo goleiro e com as mãos.
- h) A reposição de bola do goleiro deverá ser feita com as mãos, não sendo permitido tocar a bola com os pés sem que a mesma tenha tocado o solo (balão). Ocorrendo a irregularidade, a bola deverá retornar ao goleiro infrator para uma nova reposição.
- i) Não será válido o gol de arremesso com as mãos do goleiro sem que a bola tenha tocado em nenhum outro atleta.
- j) As cobranças de escanteios deverão ser feitas exclusivamente com as mãos.
- k) Não haverá impedimento.
- l) Os jogos poderão ser dirigidos por um ou dois árbitros.
- m) O atleta punido com cartão vermelho deverá deixar imediatamente o campo de jogo, não podendo ser substituído e tampouco permanecer no banco de reservas. A mesma punição será aplicada para dirigentes expulsos.
- n) O atleta punido com cartão amarelo deverá ficar fora da partida por 2 (dois) minutos, não podendo ser substituído durante o período de punição. No caso de a equipe punida sofrer um gol durante o período de punição, o atleta poderá retornar ou ser substituído imediatamente.
- o) Sobre as cobranças de faltas:



1) Todas as faltas serão cumulativas e punidas com a cobrança de um tiro livre indireto, não podendo nenhum adversário estar em um raio menor do que 5 (cinco) metros da bola.

2) Todas as faltas serão cumulativas e, a partir da 8ª (oitava) falta cumulativa cometida por uma equipe em um mesmo período, a mesma será penalizada com a cobrança de um tiro livre, sem barreira, a ser cobrado na marca de 11 (onze) metros.

3) Quando da cobrança de tiro livre, sem barreira, todos os atletas, exceções feitas ao goleiro e ao batedor, deverão ficar a uma distância de 4 (quatro) metros atrás da linha da bola.

4) Quando da cobrança de tiro livre, sem barreira, o goleiro deverá estar posicionado sobre a linha de gol (idêntico a regra do pênalti no Futebol de Campo).

a) Nas partidas finais ou havendo necessidade de se apontar um vencedor em função do sistema de disputa, a (s) partida (s) que terminar (em) empatada (s) será (ão) decidida (s) por meio de uma série de 3 (três) penalidades máximas, cobradas por diferentes jogadores relacionados em súmula e de forma alternada, sendo que o goleiro deverá ser o mesmo que estava atuando no final do jogo. Persistindo o empate, a decisão será feita por meio da cobrança de 1 (uma) penalidade máxima para cada equipe, de forma alternada, na mesma ordem da série anterior, alternando os demais atletas listados em súmula e assim acontecendo sucessivamente, até que se conheça o vencedor.

b) Será obrigatório o uso de caneleiras.

**Artigo 7º** - A equipe, bem como os atletas que derem causa ao WO caracterizado por número insuficiente de atletas para início da partida, serão eliminados automaticamente do campeonato, conforme Artigo 28º deste regulamento.

#### **CAPITULO IV – DA FORMA DE DISPUTA**

**Artigo 8º** - As formas de disputa da categoria **Veterano Masculino e Feminino Livre** serão estipuladas de acordo com o número de equipes participantes.



## **CAPITULO V – PONTUAÇÃO**

**Artigo 9º** - A pontuação para classificação será a seguinte:

- a) Vitória..... 03 pontos;
- b) Empate.....01 ponto;
- c) Derrota..... 00 ponto.

## **CAPITULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Artigo 10º** - Na Fase Classificatória, quando duas equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á obedecendo os seguintes critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols (diferença entre gols feitos e gols sofridos);
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Disciplina - menor número de cartões vermelhos recebidos;
- g) Disciplina - menor número de cartões amarelos recebidos;
- h) Sorteio.

**Parágrafo Único** - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória, os critérios constantes do caput deste artigo, letras b, c, d, e, f, g, h.

## **CAPITULO VII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS**

**Artigo 11º** - Nenhum atleta poderá inscrever-se (assinar ficha de inscrição) por mais de uma equipe que vai disputar o Campeonato Municipal de Futebol Sete 2024 e se o fizer,



o mesmo estará automaticamente impedido de participar do campeonato por qualquer das equipes solicitantes, sendo suas inscrições nulas.

**Artigo 12º** - Cada equipe poderá inscrever até 15 atletas.

**Artigo 13º:** A idade mínima para participação da categoria veteranos masculino é de 38 anos completos até 31/12/2024 e categoria feminino é 16 anos até 31/12/2024.

**Artigo 14º** - Para que tenha a sua inscrição validada, o atleta deve se encaixar em nos critérios:

- a) Possuem domicílio eleitoral no Município de Peritiba com data de registro limite máxima de 08/05/2024.
- b) Ser residente no Município de Peritiba (comprovando residência) com data limite máxima de 31/12/2023.
- c) Estar trabalhando no Município de Peritiba (comprovando com contrato de trabalho ou carteira de trabalho digital)

**Parágrafo Primeiro:** Não será permitido inscrever atletas após o congresso técnico que acontecerá no dia 23/10/2024, as 19:45 horas na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e a lista assinada deve ser entregue até o primeiro jogo da equipe.

**Parágrafo Segundo:** Na categoria Feminino será permitido 04 (quatro) atletas convidadas sem necessidade de vínculo.

**Artigo 15º** - Os documentos de identidade dos atletas participantes do campeonato deverão ser apresentados junto à mesa de controle antes do início da partida.

**Artigo 16º** - São de exclusiva responsabilidade das equipes os danos de natureza física (lesões) ou moral que seus integrantes, atletas ou dirigentes venham a sofrer.



**Parágrafo Único:** Não será permitida a inscrição de um novo atleta durante o campeonato se por ventura um atleta vier a ter uma lesão durante a competição ou até mesmo desistir de participar da mesma.

**Artigo 17°** - Para efetivação da inscrição de uma equipe, ficha de inscrição de atletas da equipe, será entregue no dia do congresso técnico.

### **CAPITULO VIII – DAS APENAÇÕES**

**Art. 18°** - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, técnico ou massagista que, na mesma competição, receber:

- a) Um cartão vermelho (expulsão)
- b) Três cartões amarelos (advertência)

**Parágrafo Único:** A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pela Comissão Disciplinar da Liga de Arbitragem e Comissão Disciplinar do Campeonato.

**Artigo 19°** - A contagem de cartões (vermelhos e amarelos) é feita dentro da mesma competição.

**Parágrafo Único:** A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da comissão técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

**Artigo 20°** - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar os amarelos acumulados até o início da partida. Ou seja, se o mesmo atleta, técnico ou massagista, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular dois cartões amarelos e receber um vermelho, cumprirá a



suspensão automática de uma partida e retornará na partida seguinte ao cumprimento da suspensão com a manutenção da contagem dos cartões amarelos acumulados.

**Parágrafo Único:** Os cartões vermelhos adotarão os critérios de aplicação direta e indireta. Desta forma, caso o atleta receba em uma determinada partida um cartão amarelo e na sequência o vermelho direto, este cumprirá uma partida de suspensão e o cartão amarelo será somado aos cartões amarelos acumulados até o início da partida. No caso de o cartão vermelho ser indireto, ou seja, por conta da aplicação de dois amarelos na mesma partida, o atleta cumprirá um jogo de suspensão e os cartões amarelos da partida não servem para contagem de acumulativos.

**Artigo 21°** - A equipe que utilizar um atleta irregular em qualquer partida válida pelos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2024 será julgada, podendo ser eliminada da competição e o atleta infrator, poderá ser eliminado da competição e ficar impedido de participar da próxima competição promovida pela Município de Peritiba.

**Parágrafo Único:** A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

- a) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão vermelho ou três amarelos;
- b) Participar da partida, quando sujeito ao cumprimento da penalidade prevista no regulamento da competição ou aplicada pela Liga de Arbitragem e Comissão Disciplinar do Campeonato.
- c) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às regras ou a este regulamento;

**Artigo 22°** - Na hipótese da ocorrência de agressões físicas generalizadas entre equipes, ambas serão punidas com julgamento podendo ser excluídas do campeonato.

**Artigo 23°** - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os três pontos ganhos para a equipe adversária, caracterizando-se o W x O.



**Parágrafo Único** - Na hipótese de uma equipe vencer por W x O, além dos 03 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 3 x 0 (três gol a zero).

## **CAPÍTULO IX - DO ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO DA PARTIDA E AUSÊNCIA**

**Artigo 24º** - Qualquer partida em virtude de mau tempo, ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Liga Esportiva contratada e/ou Comissão de Esportes através da Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo do Município de Peritiba, desde que o faça até 02 (duas) horas antes do horário previsto para o seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes dos clubes interessados e a arbitragem.

**Artigo 25º** - Findo, o prazo previsto no artigo 24, somente ao árbitro caberá à decisão sobre o adiamento da partida, devendo informar em seu relatório as razões de sua decisão.

**Artigo 26º** - Adiada uma partida, e cessada a causa do adiamento, ficará esta partida, marcada para outra data e local a ser definido, salvo determinação contrária da Liga Esportiva e/ou Comissão Municipal de Esportes.

**Artigo 27º** - O árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 02 (duas) horas antes do horário previsto para seu início, acerca do adiamento de uma partida, bem como, para decidir no campo, a respeito da suspensão ou da interrupção de uma partida.

**Parágrafo primeiro** - Uma partida só poderá ser suspensa, interrompida ou adiada, quando ocorrem os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou suspensão:

- a) Falta de garantia de segurança;
- b) Conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio;
- c) Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa.

**Parágrafo segundo** - Nos casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo



anterior, a partida poderá ser suspensa, se não cessarem após 30 (trinta) minutos, os motivos que derem a causa.

Parágrafo terceiro - Quando a partida for suspensa por qualquer dos motivos previstos nas alíneas “a e b” anteriores do parágrafo primeiro deste artigo, assim se procederá:

- a) Se o clube que houver dado causa a suspensão era na ocasião deste ganhador, será ele declarado perdedor, pelo escore de 3x0. Se for perdedor, seu adversário será declarado vencedor, prevalecendo o resultado constante no placar, no momento da suspensão;
- b) Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa a suspensão, será declarado perdedor pelo escore de 3x0.
- c) O clube que houver dado causa a suspensão, irá a julgamento pela Liga Esportiva e terá a punição publicada pela comissão organizadora.

**Parágrafo quarto** - Entretanto se a suspensão prevista a alínea “c” ocorrer após os 15 minutos do segundo tempo da partida realizada será mantida prevalecendo o resultado existente no momento da suspensão.

**Artigo 28º** - O clube que não comparecer a uma partida ou desistir do campeonato formalmente ressalvado motivo de força maior, será considerado desistente da competição e a equipe bem como seus atletas inscritos e não presentes em campo estarão automaticamente impedidos de participar de qualquer evento promovido pela Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Peritiba pelo prazo de um ano, a contar da data da ocorrência do fato.

**Parágrafo primeiro** - O motivo da força maior deverá ser comunicado e comprovado dentro de quarenta e oito horas seguintes à hora prevista para o início da partida a qual será avaliado pela Comissão de Esportes e na necessidade será encaminhado para a Comissão de Julgamento da Liga para os procedimentos cabíveis.

**Parágrafo segundo** - Para efeito de classificação, cancelam-se todos os resultados pró ou contra nas partidas disputadas pelo desistente.



## **CAPÍTULO X**

### **DA IMPUGNAÇÃO E VALIDADE DA PARTIDA**

**Artigo 29** - O clube que se julgar prejudicado, poderá entrar com recurso no prazo de até 72 horas, a contar da data e horário do jogo constante em tabela oficial, por petição assinada pelo presidente, que contenha razões do recurso, que será protocolada, juntamente com a taxa de \$ 600,00 reais junto à Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Peritiba Setor de Esportes que encaminhará a Liga contrata pelo município para os procedimentos cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao a LIGA juntamente com a Comissão de Esportes, acatar ou não bem como designar data para apreciação e julgamento do recurso.

**Parágrafo Segundo:** - Em caso de perda do recurso a equipe impetrante perderá o direito de seu reembolso do recurso recolhido, e o referido recurso será encaminhado a uma entidade do Município de Peritiba, na ocorrência de ganho de causa o mesmo valor será devolvido ao requerente.

## **CAPÍTULO XI- DOS HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Artigo 30** - Somente para o primeiro jogo de cada rodada haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo que para as demais partidas, deverá ser respeitado o horário estabelecido na Tabela Oficial.

**Artigo 31** - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de força maior, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de 30 (trinta) minutos, ou a critério do Árbitro Principal, caso receber de autoridades competentes a garantia da normalização da situação verificada em prazo superior ao que foi estabelecido.



**Artigo 32** - O tempo de jogo para a categoria será de 50 (quarenta) minutos “corridos”, divididos em dois tempos de 25 (vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

**Parágrafo Único** - Com a finalidade de evitar que a partida sofra atrasos ou paralisações, a administração fornecerá 4 (quatro) bolas, que serão utilizadas em todas as partidas. E as Sedes esportivas comprometessem em oferecer 2 (dois) gandulas, que deverão ficar à disposição ao longo de todo o período dos jogos para reposição de bolas.

## **CAPÍTULO XII – DAS DATAS E LOCAIS DOS JOGOS**

**Artigo 33** Os jogos marcados em Tabela Oficial poderão sofrer posteriores modificações a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Peritiba e as equipes deverão ser comunicadas até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**Artigo 34** Os locais aonde ocorrerão os jogos serão conforme segue:

- Grêmio Esportivo Peritiba
- Ferradura Camping Clube

Os locais dos jogos serão informados na divulgação da Tabela Oficial, podendo serem alterados conforme disponibilidade da praça esportiva.

## **CAPÍTULO XIII – DAS PREMIAÇÕES**

**Artigo 35** - Serão oferecidos Troféu e Medalhas como Premiação da seguinte forma:

- a) Troféu de posse definitiva ao Campeão;
- b) Troféu e Medalhas aos atletas e dirigentes das equipes Campeã, Vice-Campeã e Terceira Colocada;
- c) R\$ 1000,00 (seiscentos reais) ao Campeão;



d) R\$ 800,00 (quatrocentos reais) ao Vice-Campeão;

e) R\$ 600,00 (duzentos reais) ao Terceiro Colocado;

#### **CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 36** - No banco destinado aos atletas reservas, em número máximo de 08 (oito), os atletas deverão ficar colocados sempre do lado da defesa da sua própria equipe. Durante todo o transcorrer da partida, somente poderão permanecer junto aos atletas, devidamente sentados e identificados, em condições de participar da partida, técnico ou auxiliar e massagista.

**Artigo 37** - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes, a equipe que estiver relacionada à esquerda na tabela e na súmula de jogo deverá providenciar a troca de seu uniforme em prazo de 10 (dez) minutos.

**Artigo 38** - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão de Esportes e Liga de Arbitragem e Comissão Disciplinar do Campeonato.

**Artigo 39** - Caso ocorra algum problema que não esteja previsto neste Regulamento, serão aplicadas as regulamentações da CBF e CBJD.

***Registre – se***

***Publique – se***

***Cumpra – se***

Peritiba – SC, 08 de outubro de 2024.

**Ângela Simon**

**Comissão Municipal de Esportes**

**Luciana Nilson**

**Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**